

**PORTARIA Nº257/2016
DE 16/06/2016**

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A EDINEIA CASSOL MACHADO DA SILVA, CONFORME ARTIGO 92º DO ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º 03/2006, e Lei CFS Nº484/2010- que Dispõe sobre o Estatuto do Funcionário Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Artigo 92º do Estatuto do Funcionário Público Municipal, à Senhora **EDINEIA CASSOL MACHADO DA SILVA**, Funcionária dessa municipalidade, contratada pela Portaria Nº 142/2012 de 05/03/2012, no Cargo de Auxiliar de Fisioterapeuta.

Parágrafo Único – A Licença concedida por esta Portaria será do período de **16 de Junho de 2016 a 16 de Dezembro de 2016**, conforme atestado medico emitido pelo Drº LUIZ CARLOS PEZZALI CRM/SC Nº3260.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 16 de Junho de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada